ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO NRº 01/2026
***pela* LEI 13.019/2014**
SELEÇÃO DE PROJETOS

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Política para Mulheres, avisa os interessados que PRORROGOU para o dia **03/02/2027 às 08h:30min.** o seguinte aviso:
Objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PELA LEI 13.019/2014, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO PARA REPASSE DE RECURSO DA DELIBERAÇÃO N° 005/2025 DO COEDE/ PR,** sendo que o valor total do repasse será de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Poderão participar as OSC que atendam aos requisitos previstos no inciso XII do Artigo 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
O edital com as condições de participação e demais informações está disponível a partir de **19/11/2026**, podendo ser retirado presencialmente na Secretaria de Planejamento Município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, Centro, ou no sítio **www.bandeirantes.pr.gov.br**.
A documentação de habilitação deverá ser protocolada no Departamento de Protocolo até às **08h20min** do dia **03/02/2027**. A sessão de abertura dos envelopes e análise da documentação ocorrerá no mesmo dia **(03/02/2027)**, a partir das **08h30min**, no endereço supracitado.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Prefeitura Municipal.

Bandeirantes, 19 de novembro de 2026
ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI
Secretária Municipal de Assistência Social e Política para Mulheres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO NRº 02/2026
***pela* LEI 13.019/2014**
SELEÇÃO DE PROJETOS

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, avisa os interessados que PRORROGOU para o dia **10/02/2027 às 08h:30min.** o seguinte aviso:
Objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PELA LEI 13.019/2014, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO PARA REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES (FMDCA), ORIUNDOS PRIMORDIALMENTE DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA,** sendo que o valor total do repasse será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Poderão participar as OSC que atendam aos requisitos previstos no inciso XII do Artigo 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
O edital com as condições de participação e demais informações está disponível a partir de **19/11/2026**, podendo ser retirado presencialmente na Secretaria de Planejamento Município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, Centro, ou no sítio **www.bandeirantes.pr.gov.br**.
A documentação de habilitação deverá ser protocolada no Departamento de Protocolo até às **08h20min** do dia **10/02/2027**. A sessão de abertura dos envelopes e análise da documentação ocorrerá no mesmo dia **(10/02/2027)**, a partir das **08h30min**, no endereço supracitado.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Prefeitura Municipal.

Bandeirantes, 19 de novembro de 2026
ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI
Secretária Municipal de Assistência Social e Política para Mulheres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO NRº 03/2026
***pela* LEI 13.019/2014**
SELEÇÃO DE PROJETOS

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Política para Mulheres, avisa os interessados que PRORROGOU para o dia **17/02/2027 às 08h:30min.** o seguinte aviso:
Objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PELA LEI 13.019/2014, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO PARA REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES (FMDCA), ORIUNDOS DO INCENTIVO ESTADUAL INSTITUÍDO PELA DELIBERAÇÃO 013/2025 -CEDCA/PR,** sendo que o valor total do repasse será de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
Poderão participar as OSC que atendam aos requisitos previstos no inciso XII do Artigo 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
O edital com as condições de participação e demais informações está disponível a partir de **19/11/2026**, podendo ser retirado presencialmente na Secretaria de Planejamento Município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, Centro, ou no sítio **www.bandeirantes.pr.gov.br**.
A documentação de habilitação deverá ser protocolada no Departamento de Protocolo até às **08h20min** do dia **17/02/2027**. A sessão de abertura dos envelopes e análise da documentação ocorrerá no mesmo dia **(17/02/2027)**, a partir das **08h30min**, no endereço supracitado.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Prefeitura Municipal.

Bandeirantes, 19 de novembro de 2026
ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI
Secretária Municipal de Assistência Social e Política para Mulheres

FAEP — FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ — SISTEMA FAEP

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

Gestão: 12/03/2027 a 11/03/2030

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foram registradas as chapas seguintes, como concorrentes à eleição a que se refere o aviso resumido, publicado no dia 28 de outubro de 2026 neste jornal.

CHAPA 1 – FAEP dos Paranaenses

Cargo	Nome do Candidato	Cargos	Nome do Candidato
Presidente	Gustavo Ribas Netto	**Suplentes de diretoria**	Daniel Alfredo Rosenthal
Vice-Presidentes	Nelson Gafuri		Ricardo de Aguiar Wolter
	Edson Dornellas		Edmilson José Zabott
	Eliseu Fernando Telli		Pascoal Pilotti
	Marilis Borgo Karachenski		João Ricardo Bortolassi
	Valdemar da Silva Melato		Mesaque Kecot Veres
	Demerval Adilso Silvestre		Igberto Roela da Silva
1º Diretor Secretário	Walter Ferreira Lima		Mauri Antonio Alamini
2º Diretor Secretário	Oscar Pereira de Camargo Filho		Mauricio Luiz Vituri
1º Diretor Financeiro	Francisco Carlos do Nascimento		Anselmo Westphal Neto
2º Diretor Financeiro	José Fernando de Paula		Milton Martinez
Conselho Fiscal	Aristeu Kazuyuki Sakamoto	**Suplentes de Conselho Fiscal**	Luiz Fernando Tonon
	Itamar Cousseau		Silvanir Rosset
	Miguel Luiz Severino Alves		Ângelo João Jacomel
Delegados Representantes	Gustavo Ribas Netto	**Suplentes de Delegados Representantes**	Nelson Gafuri
	Francisco Carlos do Nascimento		Edson Dornellas

CHAPA 2 – Legado & Futuro

Cargo	Nome do Candidato	Cargos	Nome do Candidato
Presidente	Ágide Eduardo Perin Meneguette	**Suplentes de diretoria**	Fernando Volpato Marques
Vice-Presidentes	Lisiane Rocha Czech		Edimilson Roberto Rickli
	Mar Sakashita		Mauricio Chizini Barreto
	Ivonir Lodi		Paulo Ricardo da Nova
	Arnaldo Cortez		José Mendonça
	Leunira Viganó Tesser		Leonardo Alexandre Czuczman
	Alfredo Alves Miguel Junior		Gilson Thimoteo Leitão
1º Diretor Secretário	Livaldo Gemin		Cleverson Mattei
2º Diretor Secretário	Edio Luiz Chapla		Renato Rosa Domingues
1º Diretor Financeiro	Marcos Minghini Coelho Loureiro		Max Ronaldo Scheifer
2º Diretor Financeiro	Pedro Alberton Leoni Alves de Siqueira		Airton Rigo Moretto
Conselho Fiscal	Wagner Roberto Benatti	**Suplentes de Conselho Fiscal**	Florisa Satie Hoshino
	Sebastião Olimpio Santaroza		Osvaldo Wagner da Rocha
	Braz Reberte Pedrini		Marconi Ferreira de Barros
Delegados Representantes	Ágide Eduardo Perin Meneguette	**Suplentes de Delegados Representantes**	Paulo Roberto Orso
	Cezar Augusto Massaretto Bronzel		Gayza Maria de Paula Iacono

O prazo para impugnações às candidaturas será de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do presente aviso, em conformidade com o disposto no Estatuto desta Entidade.
As eventuais impugnações deverão ser formalizadas e protocoladas na sede do Sistema FAEP ou encaminhadas, dentro do prazo estabelecido, para um dos seguintes endereços eletrônicos: comissaoeleitoral@sistemafaep.org.br ou faep@sistemafaep.org.br

Curitiba, 19 de novembro de 2026.

Ágide Eduardo Perin Meneguette
Presidente, em exercício, da FAEP

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026
***DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 01.620.534/0001-83, com sede na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis, Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **"Menor Valor por Item"**, no modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, visando à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, TIPO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 1/2026** e seus anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do **Portal Compras Gov,** no endereço **https://www.gov.br/compras/pt-br**, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 24/11/2026 às 08:00 horas do dia 07/12/2026. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 07/12/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R$ 201.493,66 (duzentos e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Setor de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site da Câmara Municipal através do link: https://transparencia.serranopolis.pr.gov.br/portaltranspa-rencia/1/licitacoes, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Compras.gov.br através do link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@camaraserranopolis.com.br, no Setor de Licitação e Contratos, ou pelo telefone/WhatsApp: (45) 3236-8390 / (45) 92200-0346.
Serranópolis do Iguaçu – PR, 19 de novembro de 2026.

Assinado por: Maria Madalena Bertolini

Maria Madalena Bertolini - Presidente



D4Sign 01a1f598-604e-7b20-8ff0-f2abb5a3facf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil